

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 097/2006**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Danielle Leite de Pinto Costa,

**Considerando** o disposto no art. 17, inciso XXXVII, do Regimento Interno;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 097/2006):

“Aprovar o pedido de **CRÉDITO ADICIONAL - REMANEJAMENTO**, conforme o disposto às fls. 111/112 do PA 605/2006”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 11/julho/2006.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
**Secretário do Tribunal Pleno Substituto**